



COMISSÃO CONJUNTA

PARECER N. 40/2025

ASSUNTO: PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 52/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: “**INSTITUI A PREMIAÇÃO DESTINADA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO QUE OBTIVEREM OS MELHORES RESULTADOS**”.

PRESIDENTE: ELCI COSTA PAIXÃO

RELATOR: AILTON RIBEIRO

SECRETÁRIO: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA

Senhor Presidente,

Verso o presente parecer sobre a propositura abaixo descrita: PROJETO DE LEI Nº 052 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NA SÚMULA APRESENTADA ACIMA.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 52/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, tem por finalidade instituir premiação destinada às escolas da rede pública municipal de ensino que obtiverem os melhores resultados educacionais, com base em diversos indicadores de desempenho estabelecidos no texto proposto.

A previsão de apoio financeiro às escolas premiadas, com utilização vinculada exclusivamente a ações voltadas à aprendizagem, reforça o caráter pedagógico e finalístico da medida, evitando desvios e garantindo que os recursos públicos retornem diretamente ao processo de ensino.

Do ponto de vista orçamentário, o projeto prevê cobertura pelas dotações próprias da Secretaria Municipal de Educação, autorizando suplementação, se necessária, o que preserva a responsabilidade fiscal.

Por fim, a proposta não apresenta vícios de constitucionalidade, legalidade ou técnica legislativa que impeçam sua aprovação.

Diante do exposto, opino FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei nº 52/2025, por entender que a iniciativa é legítima, conveniente, oportuna e de elevado interesse público, contribuindo significativamente para o aprimoramento da educação municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO CONJUNTA



PARECER DA COMISSÃO

Após a análise das considerações feitas pelo Excelentíssimo Relator, somos favoráveis ao parecer do mesmo, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer Final.

Colniza/MT, 18 de novembro de 2025.

COMISSÃO CONJUNTA

ELCI COSTA PAIXÃO
PRESIDENTE

AILTON RIBEIRO
RELATOR

JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÕES CONJUNTAS



COMISSÃO CONJUNTA

ATA N. 016/2025

Às 10h00min do dia dezoito (18) de novembro de 2025, reuniram-se as Comissões Conjuntas com a presença dos vereadores **ELCI COSTA PAIXÃO, presidente da Comissão, AILTON RIBEIRO relator e secretário JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA**, para análise e apreciação dos Projetos de Leis n. 052/2025, 053/2025, 054/2025, 055/2025 e 056/2025. Após a análise e apreciação dos projetos em comento, o relator da Comissão emitiu pareceres favoráveis à aprovação dos projetos de leis em comento em sua íntegra. Na sequência, os demais membros, por unanimidade, manifestaram concordância em acompanhar os pareceres do relator. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 10h40min do supramencionado dia.

Presidente: ELCI COSTA PAIXÃO _____

Relator: AILTON RIBEIRO _____

Secretário: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA _____